



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 030/03

Em, 05 de Maio de 2003

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Motorista, classe A, Ref. 2, a partir do dia 01.04.2003, o servidor **NELSIO ARGUILHEIRA FERREIRA**, do quadro Estatutário, lotado na Gerência de Educação.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 05 de Maio de 2003



MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal